



**APLICANDO SUAS
EMENDAS NO**

NOVO **PAC** SAÚDE

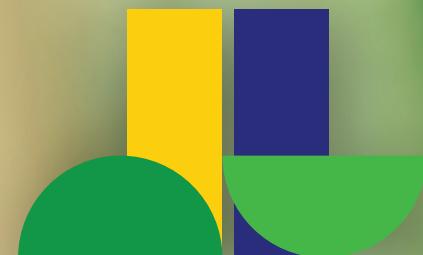
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

UM GUIA PRÁTICO



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





No cenário dinâmico do Novo PAC, aplicar suas emendas de maneira estratégica pode gerar impactos significativos no desenvolvimento de projetos essenciais para o país. Aqui estão as principais diretrizes para maximizar o benefício dessas emendas:

1. Incremente o orçamento de ações estruturantes:

Destinar emendas ao PAC significa materializar projetos estratégicos e estruturantes em saúde para a região, com benefícios de longo prazo e impacto socioeconômico significativo.



2. Cumprindo Critérios Técnicos do PAC:

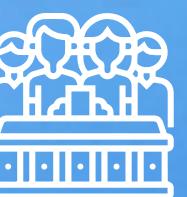


Garanta que suas emendas atendam rigorosamente aos critérios técnicos de elegibilidade do PAC. Um banco de propostas será disponibilizado com projetos já considerados elegíveis e aptos a participarem do PAC, ou seja, que cumprem com vários requisitos documentais e técnicos.

3. Cardápio Específico para Máxima Efetividade:



O cardápio específico envolve equipamentos e obras para os quais o Ministério da Saúde disponibilizará projetos arquitetônicos de referência e outros documentos para agilizar repasses e licitações. São investimentos com regras de implementação consolidadas e que contarão ainda com esforço concentrado do Governo e das áreas técnicas para acelerar o início e a entrega da obra ou equipamento.



4. Rapidez na execução:

O PAC terá um calendário antecipado de empenho e liberação financeira, detalhado neste anexo. O monitoramento contínuo da Casa Civil garante a solução rápida de problemas burocráticos que possam surgir. Além disso, a maioria dos investimentos na saúde será efetuado por meio de transferências fundo a fundo, reconhecidamente mais eficazes.



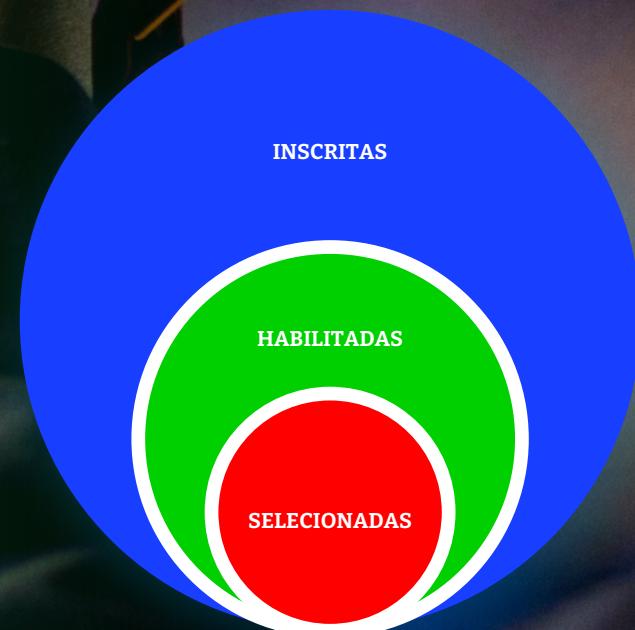
5. Obtenha contrapartida financeira da União:

Toda proposta habilitada no processo PAC Seleção poderá receber emenda parlamentar.

Bônus para selecionadas: Haverá um incentivo ao parlamentar que indicar proposta prioritária/selecionada. Para toda proposta que receber emenda parlamentar e estiver dentre as que forem **selecionadas** no Processo de Seleção do PAC (oriundo da Portaria nº 1.517 GM/MS, de 9 de outubro de 2023), o parlamentar terá direito a indicar uma outra proposta **habilitada** naquela modalidade. Esta segunda indicação será custeada com recursos próprios do Ministério da Saúde, desde que da mesma modalidade e com tipologia de valor igual ou inferior.

Conceitos importantes:

- **Proposta habilitada:** é a proposta inscrita pelo ente federativo que, após análise, foi considerada apta a participar do processo PAC Seleção. Ou seja, cumpriram os requisitos de documentação e elegibilidade.
- **Proposta selecionada :** é a proposta habilitada que, após a aplicação dos critérios de priorização (maior vazio assistencial, vulnerabilidade socioeconômica, etc.), foi classificada dentro das “vagas” anunciadas pelo Ministério da Saúde, conforme previsão orçamentária. **O resultado das prioritárias será divulgado em março de 2024**.



Tipos de proposta no Processo PAC Seleção

Processo de seleção NOVO PAC SAÚDE

Conceitos importantes:

Proposta habilitada: é a proposta inscrita pelo ente federativo que, após análise, foi considerada apta no processo PAC Seleção. Ou seja, cumpriram os requisitos de documentação e elegibilidade.

Proposta selecionada: é a proposta habilitada que foi selecionada após a aplicação dos critérios de priorização (maior vazio assistencial, vulnerabilidade socioeconômica, etc.), tendo ficado dentro das “vagas” anunciadas pelo Ministério da Saúde.



6. Emendas individuais (RP 6)

Serão destinadas às seguintes modalidades na saúde:



Unidade Básica de Saúde – UBS



Unidades odontológicas móveis – UOM



Ambulâncias do SAMU



“Centros Especializados em Reabilitação - CER”



Centro de Apoio Psicosocial – CAPS



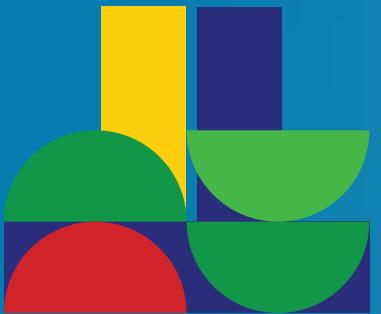
Centros de Parto Normal – CPN



Oficinas Ortopédicas

Bônus para emenda individual:

- » Para toda **proposta selecionada** que receber emenda parlamentar e estiver dentre as que forem selecionadas no Processo de Seleção do PAC, o parlamentar terá direito a **indicar + 1 proposta** dentre as habilitadas naquela modalidade.



7. Emendas de bancada (RP 7)



Unidade Básica de Saúde – UBS



Unidades odontológicas móveis – UOM



Ambulâncias do SAMU



Maternidades



“Centros Especializados em Reabilitação - CER



Centro de Apoio Psicosocial – CAPS



Centros de Parto Normal – CPN



Oficinas Ortopédicas



Policlínicas



Perguntas e Respostas



Quais propostas podem ser apoiadas?

Propostas submetidas por estados, DF e municípios ao processo do Novo PAC seleções, desde que tenham sido consideradas “habilitadas”.

O banco de propostas passíveis de serem objeto de indicação de emendas será divulgado pelo Ministério da Saúde após o anúncio dos resultados do processo seletivo e estarão disponíveis no **TransfereGov** e no **Painel do FNS**

Qual deve ser o valor dessas emendas?

Os valores variam conforme a modalidade de investimento. As emendas deverão atender 100% do valor do projeto de investimento (obra ou equipamento).

Quando as indicações poderão ser feitas?

Do dia 13 ao dia 20 de março, no sistema **TransfereGov**, no módulo parlamentar.

Em resumo, quais são as vantagens dessas emendas?

- **Contrapartida do Ministério da Saúde:** Direcionando Emendas para projetos selecionados como prioritários no Novo PAC dá ao parlamentar direito a indicar um projeto adicional entre os habilitados.
- **Rapidez na entrega:**
 - » Todas as propostas já estarão habilitadas pelas áreas técnicas.
 - » Entes federados terão projetos arquitetônicos de referência e assistência técnica fornecidos pelo Ministério da Saúde, para a maior parte das modalidades.
 - » Processo de execução seguirá um calendário estabelecido pelo Poder Executivo, anterior ao período eleitoral de 2024.
 - » Maior parte será transferência fundo a fundo.
- **Monitoramento:** o monitoramento da execução será feito pela gestão do PAC.



RESUMO

Tipos de obra ou equipamento (Modalidades)	Valor unitário	Número de habilitadas não selecionadas	Número de selecionadas	Ação orçamentár	Instrumento de execução	Tipo de emenda parlamentar que pode ser usada
Unidade Básica de Saúde - UBS	R\$ 1,8 mi a R\$ 6,6 mi	958	1.800	8581	Fundo a Fundo	Todas
Unidade Odontológica Móvel - UOM	R\$ 0,521 mi	2.011	400		Doação	Todas
Maternidades	R\$ 103 mi a R\$ 153 mi	4	36	8535	Termo de Compromisso	de Bancada e de Comissão
Centro de Parto Normal - CPN	R\$ 3,1 mi	19	30		Fundo a Fundo	Todas
Policlínicas	R\$ 30 mi	33	55		Termo de Compromisso	de Bancada e de Comissão
Ambulâncias - SAMU	R\$ 0,342 mi	214	350		Doação	Todas
Centros de Atenção Psicossocial - CAPS	R\$ 1,9 mi a R\$ 2,6 mi	554	150		Fundo a Fundo	Todas
Centros Especializados para Pessoas com deficiência - CER	R\$ 5,8 mi a R\$ 8,5 mi	48	20		Fundo a Fundo	Todas
Oficinas Ortopédicas	R\$ 1,15 mi	0	20		Fundo a Fundo	Todas

Valor unitário de algumas modalidades variam conforme o porte da obra.



Calendário de Emendas para o Pac Seleção

MARÇO

13 a 20

Indicação de beneficiários no SIOP

Indicação das Emendas Pac Seleções no Sistema Tranferegov

18 a 22

Proposta de alteração orçamentária – remanejamento

ABRIL

29

Publicação da Portaria de crédito.

ABRIL/MAIO

30/04 e 01/05

Verificação da indicação no SIOP no Tranferegov.br.

MAIO

02 a 09

2ª Janela de Indicações das Emendas PAC Seleções.

JUNHO

até 30

Empenho Emendas PAC realizado.





POLICLÍNICAS

Modalidade de Aplicação:

30 – Transferências aos estados e ao Distrito Federal;

40 – Transferências a municípios;

Descrição do Programa:

Policlínicas são Unidades Especializadas de Apoio Diagnóstico, com serviços de consultas clínicas com médicos de especialidades diferentes (definidas com base no perfil epidemiológico da população da região), realização de exames gráficos e de imagem com fins diagnósticos e oferta de pequenos procedimentos.

As Policlínicas contarão com estrutura física com 3.000 m² de área construída. A oferta de serviços deverá atender as especificidades regionais de acordo com a realidade epidemiológica local e o reconhecimento de vazios assistenciais, podendo apresentar diferentes configurações de equipe, equipagem e linhas de cuidado ofertadas, buscando atuar na continuidade do cuidado oferecido pela Atenção Primária à Saúde, aumentando a resolutividades das redes locais de saúde.

OBJETO	COMPONENTE	AÇÃO	BENEFICIÁRIO
Construção	Policlínicas	8535	E / DF / M

Dados orçamentários para preenchimento de emendas

Esfera Orçamentária	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Localizador
20	36901	10	302	5118	8535	xxxx
Seguridade Social	Fundo Nacional de Saúde	Saúde	Atenção Hospitalar e Ambulatorial	Atenção Especializada à Saúde	Estruturação de unidades de Atenção Especializada em Saúde	Inserir o localizador conforme o interesse do parlamentar

Instrumentos de Repasse: Termo de Compromisso.

Base Legal do Programa:

- Portaria Consulta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023.

Valores:

DEFINIÇÃO DOS PORTES	ÁREA FÍSICA MÍNIMA	INVESTIMENTO TOTAL (obra e equipamento)
PORTE ÚNICO	3.000 m ²	R\$ 30 milhões

Contato da Área Responsável:

Departamento de Atenção Especializada Coordenação-Geral de Atenção Especializada (CGAE/DAET/SAES/MS)
Telefones: (61) 3315-6176/9052 / E-mail: cgae@saude.gov.br



MATERNIDADES

OBJETO	COMPONENTE	AÇÃO	BENEFICIÁRIO
Construção	Maternidades	8535	E / DF / M

Modalidade de Aplicação:

30 – Transferências aos estados e ao Distrito Federal;

40 – Transferências a municípios;

Descrição do Programa:

As maternidades são estabelecimentos de saúde que prestam assistência à mulher, gestante, puérpera e recém-nascido, oferecendo serviços como internação hospitalar, atendimento ambulatorial, de urgência e emergência obstétrica e/ou ginecológica 24 horas.

O Ministério da Saúde disponibilizará projetos-padrão padronizados a fim de facilitar a execução. São dois portes disponíveis:

- Maternidades Porte I (70 a 100 leitos):**
R\$ 103.000.000,00 (incluindo obras e equipamentos da maternidade do referido porte e o Centro de Parto Normal intra-hospitalar).
- Maternidades Porte II (101 a 150 leitos):**
R\$ 153.000.000,00 (incluindo obras e equipamentos da maternidade do referido porte e o Centro de Parto Normal intra-hospitalar).

Além de convênio, no caso de obra pública, com auxílio da Caixa Econômica Federal, poderá haver transferência para ser executada por meio de Parceria Público Privada (PPP) com aporte de recursos.

Dados orçamentários para preenchimento de emendas

Esfera Orçamentária	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Localizador
20	36901	10	302	5118	8535	xxxx
Seguridade Social	Fundo Nacional de Saúde	Saúde	Atenção Hospitalar e Ambulatorial	Atenção Especializada à Saúde	Estruturação de unidades de Atenção Especializada em Saúde	Inserir o localizador conforme o interesse do parlamentar

Instrumentos de Repasse: Termo de Compromisso.

Base Legal do Programa:

- Portaria de Consolidação GM/MS nº 03/2017, do Ministério da Saúde.
- Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, do Ministério da Saúde.

Valores máximos:

- Maternidades Porte I (**70 a 100 leitos**):
R\$ 103.000.000,00 (cento e três milhões de reais)
- Maternidades Porte II (**101 a 150 leitos**):
R\$ 153.000.000,00 (cento e cinquenta e três milhões de reais)

Contato da Área Responsável:

Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar (CGAH/DAHU/SAES/MS)
Telefones: (61) 3315-6153 / E-mail: cgaah@saude.gov.br



CENTROS DE PARTO NORMAL (CPN)

Modalidade de Aplicação:

31 – Transferência a estados e ao Distrito Federal – Fundo a Fundo.

41 – Transferência a municípios – Fundo a Fundo

Descrição do Programa:

Os CPN são unidades de saúde destinadas ao atendimento do trabalho de parto, parto, puerpério e cuidados com recém-nascidos de risco habitual.

Os CPN podem ser classificados em duas categorias:

- a)** CPN intra-hospitalares;
- b)** CPN peri-hospitalares de 5 leitos.

O Ministério da Saúde disponibilizará projetos padronizados para facilitar a execução do processo de construção dos CPN.

OBJETO	COMPONENTE	AÇÃO	BENEFICIÁRIO
Construção	Centro de Parto Normal (CPN)	8535	E / DF / M

Dados orçamentários para preenchimento de emendas

Esfera Orçamentária	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Localizador
20	36901	10	302	5118	8535	xxxx
Seguridade Social	Fundo Nacional de Saúde	Saúde	Atenção Hospitalar e Ambulatorial	Atenção Especializada à Saúde	Estruturação de unidades de Atenção Especializada em Saúde	Inserir o localizador conforme o interesse do parlamentar

Instrumentos de Repasse: Fundo a Fundo

Base Legal do Programa:

- Portaria de Consolidação GM/MS nº 03/2017, do Ministério da Saúde, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, do Ministério da Saúde, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Valores Máximos para construção de CPN: R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais)

Contato da Área Responsável:

Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar (CGAH/DAHU/SAES/MS)
Telefone: (61) 3315-6153 / E-mail: cgaah@saude.gov.br



CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

NOVO **PAC** SAÚDE
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE



Modalidade de Aplicação:

31 – Transferências a estados e ao Distrito Federal – Fundo a Fundo.

41 – Transferências a municípios – Fundo a Fundo.

Descrição do Programa:

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são serviços de saúde de caráter aberto e comunitário que realizam atendimento às pessoas de todas as faixas etárias, com sofrimento ou transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, em sua área territorial, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial. Buscam promover abordagem mais humanizada e inclusiva, constituindo-se como local de referência e de cuidado de saúde mental na comunidade.

As 6 (seis) modalidades de CAPS existentes se direcionam de maneira estratégica às características de cada localidade, a fim de que a proposta se adeque ao porte populacional do Município e a suas necessidades assistenciais. Há seis tipologias:

Modalidade/ tipologia	População do município	Valor unitário/obra	Quantidade
CAPS I	15.000 a 70.000 habitantes	R\$ 1,8 mi a R\$ 2,0 mi	150
CAPS II; CAPS ad; CAPS i	A partir de 70.000 habitantes	R\$ 2,2 mi a R\$ 2,4 mi	
CAPS III e CAPS ad III	A partir de 150.000 habitantes	R\$ 2,2 mi a R\$ 2,4 mi	

Dados orçamentários para preenchimento de emendas

Esfera Orçamentária	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Localizador
20	36901	10	302	5118	8535	xxxx
Seguridade Social	Fundo Nacional de Saúde	Saúde	Atenção Hospitalar e Ambulatorial	Atenção Especializada à Saúde	Estruturação de unidades de Atenção Especializada em Saúde	Inserir o localizador conforme o interesse do parlamentar

Objetos Financiáveis:

OBJETO	COMPONENTE	AÇÃO	BENEFICIÁRIO
Construção	Centro de Atenção Psicossocial (Caps)	8535	E / DF / M

Instrumentos de Repasse: Fundo a Fundo

Base Legal do Programa:

- Portaria nº 615, de 15 de abril de 2013.
- Portaria nº 336, de 19 de fevereiro de 2002.
- Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011.
- Portaria nº 121, de 25 de janeiro de 2012.
- Portaria nº 130, de 26 de janeiro de 2012.

Valores Máximos para construção de CAPS por Região Geográfica

Tipos de Componentes Financiáveis	Área (m ²)	Valor Global (R\$) 2023 – Construção				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-oeste
CAPS I	608	1.988.000,00	1.898.000,00	2.085.000,00	2.039.000,00	2.018.000,00
CAPS II	608	1.988.000,00	1.898.000,00	2.085.000,00	2.039.000,00	2.018.000,00
CAPS III	741	2.315.000,00	2.211.000,00	2.429.000,00	2.375.000,00	2.351.000,00
CAPS AD	608	1.988.000,00	1.898.000,00	2.085.000,00	2.039.000,00	2.018.000,00
CAPS infantil	608	1.988.000,00	1.898.000,00	2.085.000,00	2.039.000,00	2.018.000,00
CAPS AD III	741	2.315.000,00	2.211.000,00	2.429.000,00	2.375.000,00	2.351.000,00

Fonte: Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde / FNS-MS, 2023.

Contato da Área Responsável:

Departamento de Saúde Mental (DESMAD/SAES/MS)
Telefone: (61) 3315- 3827 / E-mail: saudemental@saudem. gov.br



UNIDADES ODONTOLÓGICAS MÓVEIS - UOM

Modalidade de Aplicação:

- 31** – Transferências a estados e ao Distrito Federal – Fundo a Fundo.
- 41** – Transferências a municípios – Fundo a Fundo;

Descrição do Programa

As UOM são veículos do tipo furgão adaptados e equipados com cadeira odontológica completa, kit de peça de mão contendo caneta de alta e baixa rotação, aparelho de RX-periapical, compressor odontológico, aparelho amalgamador, aparelho fotopolimerizador, autoclave, instrumentais e materiais permanentes odontológicos.

Têm por objetivo aumentar a cobertura da Atenção Primária em Saúde Bucal para populações residentes em locais de maior vulnerabilidade social.

OBJETO	COMPONENTE	AÇÃO	BENEFICIÁRIO
Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	Unidades Odontológicas Móveis - UOM	8581	DF / M

Dados orçamentários para preenchimento de emendas

Esfera Orçamentária	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Localizador
20	36901	10	301	5119	8581	xxxx
Seguridade Social	Fundo Nacional de Saúde	Saúde	Atenção Básica	Atenção Primária à Saúde	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	Inserir o localizador conforme o interesse do parlamentar

Instrumentos de Repasse: Fundo a Fundo

Valor da UOM:

R\$ 521.225,00 (quinhentos e vinte e um mil duzentos e vinte e cinco reais)

Contato da Área Responsável:

Coordenação-Geral de Saúde Bucal (CGSB/DESCO/SAPS/MS)
Telefone: (61) 3315-9145 / E-mail: cosab@saude.gov.br



CENTROS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO (CER)

Modalidade de Aplicação:

31 – Transferências a estados e ao Distrito Federal – Fundo a Fundo.

41 – Transferências a municípios – Fundo a Fundo;

Descrição do Programa:

Os Centros Especializados em Reabilitação (CER) são pontos de atenção ambulatorial especializados em reabilitação que realizam diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva. O CER atenderá regionalmente e poderá ser organizado conforme o número de modalidades de reabilitação (auditiva, física, intelectual e visual) prestadas, a saber:

- **CER II:** presta atendimentos de duas modalidades de reabilitação;
- **CER III:** presta atendimentos de três modalidades de reabilitação; e
- **CER IV:** presta atendimentos de quatro modalidades de reabilitação.

As novas unidades poderão ser construídas a partir do Programa Mínimo para Centro Especializado em Reabilitação (CER) que consta na Portaria GM/MS Nº

1.526, de 11 de outubro de 2023. Caso o gestor tenha interesse, projetos de referência disponibilizados pelo Ministério da Saúde, com as especificações, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro, podem ser acessados no Portal do Fundo Nacional de Saúde (Link: <https://portalfns.saude.gov.br/sismob-2-0/>) na aba “Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência”. Seguem os projetos arquitetônicos disponíveis:

- **CER II - Auditiva e Física**
- **CER II - Física e Visual;**
- **CER III - Auditiva, Física e Intelectual;**
- **CER III - Auditiva, Física e Visual;**
- **CER III - Auditiva, Intelectual e Visual;**
- **CER III - Física, Intelectual e Visual; e**
- **CER IV - Auditiva, Física, Intelectual e Visual.**

Para a elaboração dos projetos dos Centros Especializados em Reabilitação que não possuem seus respectivos projetos de referência deverão seguir as normativas vigentes.

OBJETO	COMPONENTE	AÇÃO	BENEFICIÁRIO
Construção	Centros Especializados em Reabilitação (CER)	8535	E / DF / M

Dados orçamentários para preenchimento de emendas

Esfera Orçamentária	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Localizador
20	36901	10	302	5118	8535	xxxx
Seguridade Social	Fundo Nacional de Saúde	Saúde	Atenção Hospitalar e Ambulatorial	Atenção Especializada à Saúde	Estruturação de unidades de Atenção Especializada em Saúde	<i>Inserir o localizador conforme o interesse do parlamentar</i>

Instrumentos de Repasse: Fundo a Fundo

Base Legal do Programa:

- Portaria GM/MS Nº 1.526, de 11 de outubro de 2023;
- Resolução de Consolidação CIT nº 01, de 30 de março de 2021;
- RDC Anvisa nº 50 de 21/02/2002;
- RDC Anvisa nº 51 de 06/10/2011;
- RDC Anvisa nº 222, de 28 de março de 2018 - Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.
- ABNT NBR 16651:2019 – Proteção contra incêndios em estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS) – Requisitos;
- ABNT NBR 9050:2020 Versão Corrigida 2021 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- ABNT NBR 16537: 2024 - Acessibilidade - Sinalização tátil no piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação;
- Resolução Contran nº 965 de 17 de maio de 2022, que define e regulamenta as áreas de segurança e de estacionamentos específicos de veículos. Ver anexos: Sinalização de vagas reservadas a pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade.

- Valores Máximos para construção de Centros Especializados em Reabilitação por Região Geográfica

Centro Especializado em Reabilitação - TIPOLOGIA	VALOR MÁXIMO POR REGIÃO*				
	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-oeste
CER II - Auditiva e Física	R\$ 6.789.000,00	R\$ 6.188.000,00	R\$ 6.837.000,00	R\$ 7.032.000,00	R\$ 6.774.000,00
CER II - Auditiva e Intelectual	R\$ 5.731.000,00	R\$ 5.224.000,00	R\$ 5.772.000,00	R\$ 5.936.000,00	R\$ 5.719.000,00
CER II - Auditiva e Visual	R\$ 5.955.000,00	R\$ 5.428.000,00	R\$ 5.997.000,00	R\$ 6.168.000,00	R\$ 5.942.000,00
CER II - Física e Intelectual	R\$ 6.546.000,00	R\$ 5.968.000,00	R\$ 6.593.000,00	R\$ 6.781.000,00	R\$ 6.532.000,00
CER II - Física e Visual	R\$ 6.789.000,00	R\$ 6.188.000,00	R\$ 6.837.000,00	R\$ 7.032.000,00	R\$ 6.774.000,00
CER II - Intelectual e Visual	R\$ 5.731.000,00	R\$ 5.224.000,00	R\$ 5.772.000,00	R\$ 5.936.000,00	R\$ 5.719.000,00
CER III - Auditiva, Física e Intelectual	R\$ 7.452.000,00	R\$ 6.790.000,00	R\$ 7.503.000,00	R\$ 7.718.000,00	R\$ 7.432.000,00
CER III - Auditiva, Física e • Visual	R\$ 6.690.000,00	R\$ 6.576.000,00	R\$ 7.267.000,00	R\$ 7.475.000,00	R\$ 7.199.000,00
CER III - Auditiva, Intelectual e Visual	R\$ 7.218.000,00	R\$ 6.188.000,00	R\$ 6.838.000,00	R\$ 7.032.000,00	R\$ 6.774.000,00
CER III - Física, Intelectual e Visual	R\$ 7.421.000,00	R\$ 6.764.000,00	R\$ 7.472.000,00	R\$ 7.688.000,00	R\$ 7.404.000,00
CER IV - Auditiva, Física, Intelectual e Visual	R\$ 8.216.000,00	R\$ 7.489.000,00	R\$ 8.274.000,00	R\$ 8.510.000,00	R\$ 8.198.000,00

*Observação: valores definidos conforme Cartilha para Apresentação de Propostas ao Ministério da Saúde 2024

Contato da Área Responsável:

Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência (CGSPD/DAET/SAES/MS)
Telefones: (61) 3315-6238 / 9113 / E-mail: pessoacomdeficiencia@saude.gov.br



NOVAS AMBULÂNCIAS - SAMU

Modalidade de Aplicação:

31 – Transferências a estados e ao Distrito Federal – Fundo a Fundo.

41 – Transferências a municípios – Fundo a Fundo;

Descrição do Programa:

O SAMU 192 é um componente assistencial móvel da Rede de Atenção às Urgências que tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras) que possa levar a sofrimento, à sequelas ou mesmo à morte, mediante o envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acessado pelo número “192” e acionado por uma Central de Regulação das Urgências.

As Unidades Móveis para atendimento de urgência podem ser das seguintes espécies:

I- Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre:

tripulada por no mínimo 2 (dois) profissionais, sendo um condutor de veículo de urgência e um técnico ou auxiliar de enfermagem;

II- Unidade de Suporte Avançado de Vida Terrestre:

tripulada por no mínimo 3 (três) profissionais, sendo um condutor de veículo de urgência, um enfermeiro e um médico.

OBJETO	COMPONENTE	AÇÃO	BENEFICIÁRIO
Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	Samu 192 – USA/ USB	8535	E / DF / M

Dados orçamentários para preenchimento de emendas

Esfera Orçamentária	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Localizador
20	36901	10	302	5118	8535	xxxx

Instrumentos de Repasse: Fundo a Fundo

Base Legal do Programa:

- Portaria de Consolidação GM/MS nº 03/2017, do Ministério da Saúde.
- Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, do Ministério da Saúde.
- Portaria GM/MS nº 958, de 17 de julho de 2023.

Valor por USB ou USA:

R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Contato da Área Responsável:

Coordenação-Geral de Urgência (CGURG/DAHU/SAES/MS)
Telefones: (61) 3315-9210 / 8980 / E-mail: cgurg@saude.gov.br



NOVAS AMBULÂNCIAS - SAMU

RENOVAÇÃO DE FROTA DO SAMU 192

A Renovação de Frota do Programa SAMU 192 é uma iniciativa do Ministério da Saúde que tem como finalidade substituir ambulâncias que já tenham atingido certo tempo de uso. Ou seja, o investimento é realizado em serviço do SAMU já existente.

OBJETO	COMPONENTE	AÇÃO	QUEM PODE RECEBER?
Aquisição de unidade móvel de saúde	Samu 192 – Ampliação de Frota (USA)	8535	E, DF, M
	Samu 192 – Ampliação de Frota (USB)		
	Samu 192 – Expansão de Frota (USA)		
	Samu 192 – Expansão de Frota (USB)		
	Samu 192 – Renovação de Frota (USA/USB)		

O Ministério da Saúde está incluindo a Renovação de Frota de ambulâncias do SAMU no PAC. Embora a Renovação não estivesse originalmente contida no PAC-Seleções da Portaria GM/MS nº 1.517/2023 – por meio da qual apenas ambulâncias para Ampliação ou Expansão da Frota SAMU foram abertas para propostas de municípios e estados – o Governo decidiu trazê-la ao PAC com o objetivo de ampliar seus impactos positivos através de maior participação dos parlamentares na alocação orçamentária. Dessa forma, a Renovação de Frota do SAMU estará disponível para recebimento de emendas parlamentares.

No caso de emenda parlamentar, a transferência será feita por meio de repasse Fundo a Fundo, condicionado à adesão à Ata de Registro de Preços do Ministério da Saúde. O município ou estado que receber o recurso deverá realizar a compra por meio de adesão à ARP.

Como foi construída essa lista de Renovação de Frota SAMU?

A lista de municípios e ambulâncias habilitadas decorre da aplicação do critério de idade do veículo, conforme NOTA INFORMATIVA Nº 29/2021-CGURG/DAHU/SAES/MS. Foram contemplados todos os entes federativos que possuam veículos com idade igual ou superior a 5 (cinco) anos de utilização no SAMU 192 com cadastro no banco de dados da logística e na ferramenta REDMINE, considerado o mês de agosto de 2023 como data-base.

Como poderão ser indicadas para emendas parlamentares?

As emendas parlamentares poderão ser alocadas de duas formas: a) como bônus de indicação em alguma proposta selecionada na modalidade “ambulâncias SAMU” do PAC-Seleções; b) de forma desvinculada do PAC-Seleções, isto é, independente de indicação prévia no PAC-Seleções.

Qual é o valor de cada ambulância?

O valor das ambulâncias para renovação de frota é de R\$ 289.000,00 (conforme Pregão 150/2023 – Item Renovação de Frota (RF)).

Cada ambulância que será renovada possui um código CNES, o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.



UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)

Modalidade de Aplicação:

31 – Transferências a estados e ao Distrito Federal – Fundo a Fundo (*aplica-se apenas ao Distrito Federal*).

41 – Transferências a municípios – Fundo a Fundo;

Descrição do Programa:

A Unidade Básica de Saúde é o estabelecimento que presta serviços na Atenção Primária à Saúde, onde atuam as equipes de Saúde da Família desenvolvendo ações de saúde no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a prevenção da saúde, o diagnóstico, o tratamento e a reabilitação com objetivo de desenvolver uma atenção integral. Essas unidades são o contato preferencial dos cidadãos com o SUS, sendo a principal porta de entrada no sistema de saúde.

Com o novo PAC serão 5 (cinco) portes de UBS:

- **UBS I:** UBS destinada e apta a abrigar um número de profissionais compatível com no mínimo, 1 (uma) Equipe de Saúde da Família (ESF) e 1 (uma) Equipe de Saúde Bucal;

- **UBS II:** UBS destinada e apta a abrigar um número de profissionais compatível com no mínimo, 2 (duas) Equipes de Saúde da Família (ESF) e 2 (duas) Equipes de Saúde Bucal;
- **UBS III:** UBS destinada e apta a abrigar um número de profissionais compatível com no mínimo, 3 (três) Equipes de Saúde da Família (ESF) e 3 (três) Equipes de Saúde Bucal;
- **UBS IV:** UBS destinada e apta a abrigar um número de profissionais compatível com no mínimo, 4 (quatro) Equipes de Saúde da Família (ESF) e 4 (quatro) Equipes de Saúde Bucal;
- **UBS V:** UBS destinada e apta a abrigar um número de profissionais compatível com no mínimo, 5 (cinco) Equipes de Saúde da Família (ESF) e 5 (cinco) Equipes de Saúde Bucal;

Haverá disponibilização de projetos arquitetônicos de referência aos municípios e o financiamento será realizado a partir de transferências Fundo a Fundo.

OBJETO	COMPONENTE	AÇÃO	BENEFICIÁRIO
Construção	Unidade Básica de Saúde - UBS	8581	DF / M

Dados orçamentários para preenchimento de emendas

Esfera Orçamentária	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Localizador
20	36901	10	301	5119	8581	xxxx
Seguridade Social	Fundo Nacional de Saúde	Saúde	Atenção Básica	Atenção Primária à Saúde	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	<i>Inserir o localizador conforme o interesse do parlamentar</i>

Instrumentos de Repasse: Fundo a Fundo

Base Legal do Programa:

- Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Título IX (Origem: PRT MS/GM 381/2017)
- Resolução CIT N.10, de 8 de dezembro de 2016.

Valores Máximos para construção de UBS

TIPOLOGIA ÁREA TOTAL (m ²)		Valor Global (R\$) 2024 - Construção				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-oeste
UBS I	482,06	R\$ 1.887.023,98	R\$ 1.816.494,57	R\$ 2.012.825,58	R\$ 2.026.110,23	R\$ 1.881.388,07
UBS II	578,91	R\$ 2.283.728,39	R\$ 2.198.371,76	R\$ 2.435.976,95	R\$ 2.452.054,40	R\$ 2.276.907,66
UBS III	705,54	R\$ 2.592.535,34	R\$ 2.495.636,74	R\$ 2.765.371,03	R\$ 2.783.622,48	R\$ 2.584.792,30
UBS IV	1584,19	R\$ 4.960.636,67	R\$ 4.775.227,91	R\$ 5.291.345,78	R\$ 5.326.268,66	R\$ 4.945.820,90
UBS V	2162,93	R\$ 6.173.319,23	R\$ 5.942.585,25	R\$ 6.584.873,85	R\$ 6.628.334,02	R\$ 6.154.881,59

Contato da Área Responsável:

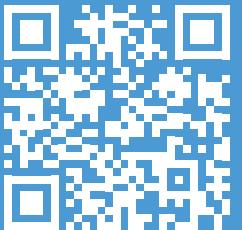
Coordenação-Geral de Programação de Financiamento da Atenção Primária (CGFAP/SAPS/MS)

Telefones: (61) 3315-9063 / 9060 / 9066 / E-mail: investimento.saps@saud.gov.br



Acesse o Módulo Parlamentar

CLIQUE E
ACESSE



gov.br

≡ Transferegov Parlamentar

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade Entrar com gov.br

Bem vindo ao NOVO PAC

Transfere gov.br

Facilidade e rapidez na vinculação de emendas parlamentares às propostas do PAC - Seleção na Plataforma Transferegov.br





Transfere gov.br

NOVO PAC SAÚDE
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

Acesso pelo
portal, como os
demais módulos
parlamentar

CLIQUE E
ACESSE



CLIQUE

The screenshot shows the official government website (gov.br) with a search bar at the top. Below it, a banner for 'Transferegov.br' is displayed, followed by several other service icons.

Transferegov.br

Serviços mais acessados do gov.br

Bem-vindo ao portal sobre transferências e parcerias da União

ACESSE

Transferegov.br | Obrasgov.br | Gestaopublicagov.br | Rede de Parcerias | Acesso livre | Calendário

CLIQUE

The screenshot shows the Transferegov portal with a main heading 'Bem-vindo ao Transferegov'. It features three main sections: 'Parlamentar' (highlighted with a red arrow), 'Transferências Especiais', and 'Transferências Fundo a Fundo'. Each section has an 'Acessar' button.

Transferegov

Bem-vindo ao Transferegov

O Transferegov constitui ferramenta integrada e centralizada, com dados abertos, destinada à informatização e à operacionalização das transferências de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União a dirigido ou entidade da administração pública estadual, distrital, municipal, direta ou indireta, consórcios públicos e outras entidades privadas sem fins lucrativos.

Para utilizar os nossos serviços acesse:

Cadastros	Parlamentar	Transferências Especiais
Acessar	Acessar	Acessar
Transferências Fundo a Fundo	Transferências Discretionárias e Legais	Termo de Execução Descentralizada
Acessar	Acessar	Acessar



Transfere gov.br

NOVO **PAC** SAÚDE
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

Para iniciar entre com
sua senha GOV.BR

The screenshot shows the homepage of the Transfere gov.br website. At the top, there is a navigation bar with links for 'Legislação', 'Acessibilidade', and 'Entrar com gov.br'. Below the navigation, there is a large image of a smiling man and woman. To the left of the image, there is a section titled 'Bem vindo ao Transfere gov.br' with the text: 'Facilidade e rapidez na vinculação de emendas parlamentares às propostas do PAC- Seleção na Plataforma Transferegov.br'. The overall design is clean and modern, with a white background and a large blue header.

CLIQUE E
ACESSE



CLIQUE



Transfere gov.br

NOVO **PAC** SAÚDE
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

Acesse o menu,
conforme indicado.

CLIQUE

govbr
≡ Transferegov Parlamentar
Ministério da Gestão e da Inovação em

Bem vindo ao
**Transfere
gov.br**
Facilidade e rapidez na vinculação de emendas
parlamentares às propostas do PAC- Seleção na
Plataforma Transferegov.br

NOVO **PAC**

Órgãos do Governo | Acesso a Informação | Legislação | Acessibilidade | Entrar com gov.br

Transferegov Parlamentar
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

CLIQUE E
ACESSE



Transfere gov.br

NOVO **PAC** SAÚDE
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

CLIQUE E
ACESSE



Para iniciar a
vinculação, clique
no local indicado

The screenshot shows the 'gov.br Transfere Gov Parlamentar' interface. On the left, a sidebar has a blue header with 'Vincular emenda a proposta PAC' and a red 'CLIQUE' button with a red arrow pointing to it. The main content area has a title 'Vincular Emenda Parlamentar a Proposta Seleção PAC' and several input fields for program, proposal, beneficiary, and location information. The top right of the page has a navigation bar with links like 'Órgãos do Governo', 'Acesso à Informação', 'Legislação', 'Acessibilidade', and a user icon.



Transfere gov.br

NOVO **PAC** SAÚDE
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

Utilize uma das opções para selecionar a proposta a qual deseja vincular sua emenda e em seguida clique em pesquisar.

gov.br

☰ Transferegov Parlamentar

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Órgãos do Governo Acesso a Informação Legislação Acessibilidade H

Vincular Emenda Parlamentar a Proposta Seleção PAC

ESCOLHER PROGRAMA PAC

Código do Programa <input type="text" value="Informe o código do programa"/>	Nome do Programa <input type="text" value="Informe o nome do programa"/>	Código do Órgão <input type="text" value="Informe o código do órgão"/>	Nome do Órgão <input type="text" value="Informe o nome do órgão"/>
Número da Proposta <input type="text" value="Informe o número da proposta"/>	Situação da Proposta <input type="text" value="Informe a situação"/>	UF da Proposta <input type="text" value="Informe a UF"/>	
CNPJ do Beneficiário <input type="text" value="Informe o CNPJ do beneficiário"/>	Nome do Beneficiário <input type="text" value="Informe o nome do beneficiário"/>		

CLIQUE

Limpar **Pesquisar**

CLIQUE E
ACESSE





Transfere gov.br

NOVO **PAC** SAÚDE
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

Selecionando uma
proposta **HABILITADA**

Para vincular a emenda
a uma proposta, clique
em “vincular”, que será
exibido do lado direito da
proposta desejada.

CLIQUE E
ACESSE



gov.br Transferegov Parlamentar
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Órgãos do Governo Acesso a Informação Legislação Acessibilidade H

Vincular Emenda Parlamentar a Proposta Seleção PAC

ESCOLHER PROGRAMA PAC

Código do Programa	Nome do Programa	Código do Órgão	Nome do Órgão
2011320240014	Informe o nome do programa	Informe o código do órgão	Informe o nome do órgão

Número da Proposta	Situação da Proposta	UF da Proposta
Informe o número da proposta	Informe a situação	Informe a UF

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário
Informe o CNPJ do beneficiário	Informe o nome do beneficiário

Limpar **Pesquisar**

Escolha a proposta a qual deseja vincular uma emenda.

Número da Proposta	Programa	Beneficiário	Situação	Valor Total	Ações
20113001011/2024	2011320240014 - Programa PAC Emendas CR	00.394.585/0001-71 - ESTADO DE RONDÔNIA	Habilitada	R\$ 150.000,00	Vincular
20113001012/2024	2011320240014 - Programa PAC Emendas CR	00.394.585/0001-71 - ESTADO DE RONDÔNIA	Habilitada	R\$ 100.000,00	Vincular
20113001013/2024	2011320240014 - Programa PAC Emendas CR	00.394.585/0001-71 - ESTADO DE RONDÔNIA	Habilitada	R\$ 20.000,00	Vincular
20113001015/2024	2011320240014 - Programa PAC Emendas CR	63.761.902/0001-60 - MUNICIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI	Selecionada	R\$ 120.000,00	Vincular
20113001016/2024	2011320240014 - Programa PAC Emendas CR	63.761.902/0001-60 - MUNICIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI	Selecionada	R\$ 100.000,00	Vincular



Transfere gov.br

NOVO **PAC** SAÚDE
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

- Após clicar em “**Vincular**”, **selecione a emenda que deseja vincular a proposta e indique o valor que deseja indicar.**
- Dados das emendas fornecidos pela SOF

CLIQUE E ACESSSE 

Transferegov Parlamentar
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Órgãos do Governo | Acesso à Informação | Legislação | Acessibilidade | H

Vincular Emenda Parlamentar a Proposta Seleção PAC

DADOS DA PROPOSTA SELEÇÃO PAC

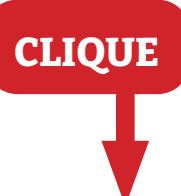
Número 20113001011/2024	Situação HABILITADA	Valor Total R\$150 000,00
Programa 2011320240014 - Programa PAC Emendas CR	Beneficiário 00394585000171 - ESTADO DE RONDÔNIA	

ESCOLHER EMENDA PARLAMENTAR

Emenda Parlamentar *

Valor *

ESCOLHA A EMENDA **INDIQUE O VALOR**

CLIQUE 

Continuar **Voltar**

Vincular Emenda Parlamentar a Proposta Seleção PAC

DADOS DA PROPOSTA SELEÇÃO PAC

Número 20113001011/2024	Situação HABILITADA	Valor Total R\$150 000,00
Programa 2011320240014 - Programa PAC Emendas CR	Beneficiário 00394585000171 - ESTADO DE RONDÔNIA	

ESCOLHER EMENDA PARLAMENTAR

Emenda Parlamentar *

Valor *

ESCOLHA A EMENDA **INDIQUE O VALOR**



Transfere gov.br

NOVO **PAC** SAÚDE
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

IMPORTANTE!
Validação de
Valor mínimo

gov.br

☰ Transferegov Parlamentar
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

⚠ O valor informado deve ser maior ou igual ao da proposta habilitada.

Vincular Emenda Parlamentar a Proposta Seleção PAC

DADOS DA PROPOSTA SELEÇÃO PAC

Número 20113001011/2024	Situação HABILITADA	Valor Total R\$150.000,00
Programa 2011320240014 - Programa PAC Emendas CR	Beneficiário 00394585000171 - ESTADO DE RONDÔNIA	

ESCOLHER EMENDA PARLAMENTAR

Emenda Parlamentar *	Valor *
50410001	R\$ 10.000,00

VALOR MÍNIMO

AO INDICAR O VALOR, DEVE SE OBSERVAR QUE ESSE NÃO PODERÁ SER MENOR QUE O VALOR DA PROPOSTA SELECIONADA!

Voltar Continuar



Transfere gov.br

NOVO **PAC** SAÚDE
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

Agora basta
clicar em
concluir.

gov.br

☰ Transferegov Parlamentar

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Órgãos do Governo Acesso a Informação Legislação Acessibilidade H

Vincular Emenda Parlamentar a Proposta Seleção PAC

DADOS DAS PROPOSTAS SELEÇÃO PAC ESCOLHIDAS

Proposta HABILITADA	Situação	Valor Total
Número 20113001011/2024	HABILITADA	R\$150.000,00
Programa 2011320240014 - Programa PAC Emendas CR	Beneficiário	
	00394585000171 - ESTADO DE RONDÔNIA	

Vincular a(s) proposta(s) à Emenda Parlamentar

Emenda 50410001	Valor R\$ 150.000,00
--------------------	-------------------------

CLIQUE

Voltar Concluir



Transfere gov.br

NOVO **PAC** SAÚDE
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

Vinculação realizada!

gov.br

☰ Transferegov Parlamentar
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Vinculação da Emenda Parlamentar 50410001 realizada com sucesso.

MENSAGEM DE CONFIRMAÇÃO

H ▾

Vincular Emenda Parlamentar a Proposta Seleção PAC

ESCOLHER PROGRAMA PAC

Código do Programa	Nome do Programa	Código do Órgão	Nome do Órgão
Informe o código do programa	Informe o nome do programa	Informe o código do órgão	Informe o nome do órgão

Número da Proposta	Situação da Proposta	UF da Proposta
Informe o número da proposta	Informe a situação	Informe a UF

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário
Informe o CNPJ do beneficiário	Informe o nome do beneficiário

Limpar Pesquisar



Transfere
.gov.br

NOVO **PAC** SAÚDE
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

